

Florinda Veiga

De: Fatima Madureira (GPCML) <fatima.madureira@cm-lisboa.pt>
Enviado: 22 de janeiro de 2020 18:09
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: Req. 209/XIV (1ª) - AL - Grupo Parlamentar do PS
Anexos: Epson_1.jpg; Epson_2.jpg

Exmos. Senhores

Em resposta ao Requerimento mencionado, anexo informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro.

Com os melhores cumprimentos

Fátima Madureira

Chefe de Gabinete

do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Paços do Concelho, Praça do Município | 1149-014 LISBOA

T. geral (+351) 213 236 100

www.cm-lisboa.pt | <mailto:fatima.madureira@cm-lisboa.pt>



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/6/GVCC/CML/20
ENT/10768/GPCML/19

Data
2020-01-20

Assunto: Proposta de resposta ao Requerimento da Assembleia da República (Req. 209/XIV(1ª) - AL) Grupo Parlamentar PS, Dr. João Paulo Pedrosa - Tráfico de droga na Rua da Bica de Duarte Belo

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do requerimento referido em epígrafe, importa referir o seguinte:

A Câmara Municipal de Lisboa, através do Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público na sua Divisão de Gestão de Espaço Público e Publicidade, tem apenas competência correlacionada com o objeto do requerimento citado, quanto à aplicação do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 208, de 28/10/2016);

Neste âmbito, a PSP apresentou, em 11/12/2017, e com vista à restrição dos respetivos horários de funcionamento, informação sobre reclamações/participações relativas a alguns estabelecimentos sítios na Rua identificada em epígrafe, em concreto para os estabelecimentos designados por “DS Café”, número 68, “let’s Rock”, número 64, “Small Bar”, número 77, e “Petiscaria do Elevador”, número 62. Em sede de apreciação destes pedidos, a DGEPP teve conhecimento do seguinte:

“**DS Café**” – em 28/08/2017, foi comunicada, através do Balcão do Empreendedor” (Regime do «Licenciamento Zero»), a instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas;

“**Let’s Rock**” – em 20/10/2014, foi comunicada, através do «Balcão do Empreendedor» (Regime do «Licenciamento Zero»), a instalação de uma casa de chá, pastos e bebidas;

“**Small Bar**” – em 24/05/2016 foi autorizada para fim terciário (estabelecimento de restauração), através do Alvará nº 260/UT-CML/2016. Em 25/05/2016, foi comunicada através do «Balcão do Empreendedor» (Regime do «Licenciamento Zero»), a instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

E “**Petiscaria do Elevador**” – a 18/05/2016, foi comunicado, através do «Balcão do Empreendedor» (Regime do «Licenciamento Zero»), a instalação de um estabelecimento de restauração tipo tradicional.

Por nada mais se oferecer adicionar à informação vertida sobre o assunto em epígrafe, apresento os melhores cumprimentos

O Vereador

Carlos Manuel Castro